

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Paraná - RN, 17 de Janeiro de 2018.

Á

Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data:

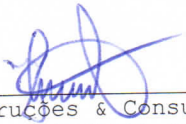
Serviços - Prestação de Serviços com fornecimento de material na Construção de melhorias de unidades sanitárias neste município de Paraná-RN.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 00007/2017** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº **01170/2018**.

Atenciosamente,


ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Ciente da Contratada - 17.01.18


Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP
CNPJ nº 13.518.835/0001-80